

Número do Processo: 057/25.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que "Institui no âmbito do Município de Anápolis, Programa de Políticas Públicas voltados para os catadores de recicláveis autônomos e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a proposição obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2025.


Vereador(a) Relator(a)


Vereador(a)


Suender Teodoro da Sil
VEREADOR

Encaminha-se a comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência em: 23/04/25

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br


Frederico Antônio Bastos Cecily
VEREADOR